



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0113/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga Portarias da Comissão de
Eventos

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0017/2016, de 31 de Março de 2016 e a Portaria BRT.0056/2016, de 06 de Julho de 2016 que tratam da Comissão de Eventos do IFSP Câmpus Barretos.

Art. 2º - Os docentes que constituíram esta comissão devem realocar suas horas para outras atividades no Plano Individual de Trabalho (PIT).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

22/12/16